

PROJETO DE LEI N° 2970.10, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), assim classificado:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:

01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO;

26.782.0008.2053 – MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS;

3.3.3.9.3.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 25.000,00

SUB	TOTAL	R\$
25.000,00		
T O T A L		R\$
25.000,00		

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro 2024
R\$ 25.000,00

SUB TOTAL	R\$ 25.000,00
25.000,00	
T O T A L	R\$
25.000,00	

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 17 de janeiro de 2025.

VANDERLEI JOSÉ TALINI
Prefeito Municipal em Exercício
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N°2963.10/2025.
Ao Projeto de Lei N° 2970.10/2025.

Progresso, 17 de janeiro de
2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal Vigente.

O presente projeto visa inserir no Orçamento Municipal vigente valor a ser investido na contratação de profissional com graduação em engenharia, através de credenciamento no Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari - CONSISA, para atuar no Município com carga horária de 20 horas semanais.

Ante o exposto e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

VANDERLEI JOSÉ TALINI
Prefeito Municipal em Exercício